



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Zirley Maria Bezerra e Adelcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Esperança, Fagundes, Gado Bravo, Gurjão, Itatuba, Juazeirinho, Juarez Távora, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Monteiro, Natuba, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Remígio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, Santo André, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sumé, Umbuzeiro e Zabelê.
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21.11.2003
Data de instalação	02.06.2006
Data da última correição	03 a 06.04.2017
Período de correição	12 a 14.03.2018

Aos 12 de março de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada



a abertura dos trabalhos correicionais da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, relativos ao período de 03.04.2017 a 11.03.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 006/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex.^{mo} Juiz Titular, André Wilson Avellar de Aquino, pelo Ex.^{mo} Juiz Substituto Fixo, José Artur da Silva Torres, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJE referentes ao período de 1º.03.2017 a 28.02.2018 (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO	14.04.2014 (ATO TRT GP N.º 145/2014)

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Convocação	Protocolo TRT Nº 4739/2017	17.03.2017 a 17.03.2017	1
Convocação	Protocolo TRT Nº 4739/2017	21.03.2017 a 21.03.2017	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 3459/2017	22.03.2017 a 24.03.2017	3
Convocação	Protocolo TRT Nº 4739/2017	28.03.2017 a 28.03.2017	1
Convocação	Protocolo TRT Nº 6083/2017	11.04.2017 a 11.04.2017	1
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	17.04.2017 a 16.05.2017	30
Convocação	Protocolo TRT Nº 7766/2017	23.05.2017 a 23.05.2017	1
Convocação	Protocolo TRT Nº 7766/2017	25.05.2017 a 25.05.2017	1
Convocação	Protocolo TRT Nº 7766/2017	31.05.2017 a 31.05.2017	1
Convocação	Protocolo TRT Nº 9319/2017	06.06.2017 a 06.06.2017	1



Capacitação	Ato TRT SCR Nº 060/2017	19.06.2017 a 22.06.2017	4
Convocação	Protocolo TRT Nº 9319/2017	27.06.2017 a 27.06.2017	1
Convocação	Protocolo TRT Nº 10720/2017	18.07.2017 a 18.07.2017	1
Convocação	Ato TRT GP Nº 254/2017	07.08.2017 a 06.09.2017	31
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	11.09.2017 a 20.09.2017	10
Convocação	RA Nº 90/2017	21.09.2017 a 19.12.2017	90
Capacitação	Ato TRT GP 423/2017	26.11.2017 a 29.11.2017	4
Férias	Ato TRT SCR Nº 107/2017	18.01.2018 a 06.02.2018	20
Total			202

Registre, na oportunidade, que o Magistrado Titular, durante grande parte do período correionado, esteve convocado para substituir os Desembargadores do Egrégio Tribunal.

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto fixo	Fixação na Unidade
JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES	21.01.2017 (ATO TRT SCR Nº 006/2017)

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto fixo (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	10.05.2017 a 08.06.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 6464/2017	31.05.2017 a 02.06.2017	3
Capacitação	Ato TRT SCR Nº 060/2017	19.06.2017 a 22.06.2017	4
Capacitação	Protocolo TRT Nº 12403/2017	08.10.2017 a 11.10.2017	4
Ministrar palestra	Ato TRT GP 376/2017	17.10.2017 a 19.10.2017	3
Capacitação	Ato TRT SCR Nº 132/2017	26.11.2017 a 29.11.2017	4
Total			48

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correionado.



1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandro Carreiro Pires	Analista Judiciário – Assistente III	02.01.2013
Cid Clay Machado Aguiar	Técnico Judiciário – Assistente III	1º.07.2014
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.04.2013
Erinaldo Lucena de Araújo	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	16.06.2014
Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário – Assistente IV	03.06.2011
Jaqueleine Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário – Assistente IV	02.06.2006
Ludmila de Miranda Leitão	Técnico Judiciário – Assistente V	02.06.2006
Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º.10.2012
Márcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário – Assistente VI	02.02.2015
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário – Assistente V	02.06.2006
Thiago Serrano Lewis	Analista Judiciário – Assistente V	02.06.2006
Vinícius Gomes Mota	Técnico Judiciário – Assistente III	03.11.2015

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e, por número final dos processos, nos feitos que tramitam no sistema Pje-JT

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 28.02.2018, um acervo processual de **2.541** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.271
Fase de liquidação	13
Fase de execução	1.230
Cartas precatórias e de ordem	27

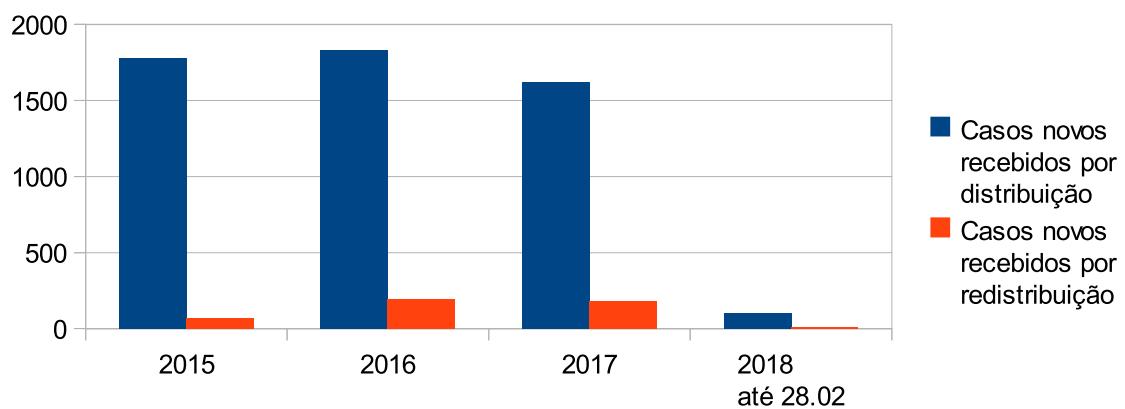


2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Casos novos recebidos por distribuição	1.778	1.832	1.622	105
Casos novos recebidos por redistribuição	70	194	178	10
TOTAL	1.848	2.026	1.800	115

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **522**; em 2016, **426**; em 2017, **434** e até 28.02, **72** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	2018 até 28.02
Aguardando a 1ª sessão de audiência	189	140	73	46
Aguardando o encerramento da instrução	210	155	145	120
Aguardando a prolação de sentença	40	51	104	56
Total	439	346	322	222

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)



Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02	Variação (%)		
					2015/2016	2016/2017	2017/2018
Fase de conhecimento	1.409	1.470	1.457	1.271	4,32%	- 0,88%	- 12,76%
Fase de liquidação	20	5	14	13	- 75%	180%	- 7,14%
Fase de execução	942	1.093	1.196	1.230	16,02%	9,42%	2,84%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira e, às sextas-feiras, em caráter extraordinário.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

Rito Sumaríssimo	27.03.2018	RTSum 0000150-91.2018.5.13.0024
Rito Ordinário	26.03.2018	RTOrd 0000141-32.2018.5.13.0024
Audiência de Instrução	20.03.2017	RTOrd 0001123-34.2017.5.13.0007
Audiência Una	11.04.2018	RTSum 0001702-28.2017.5.13.0024

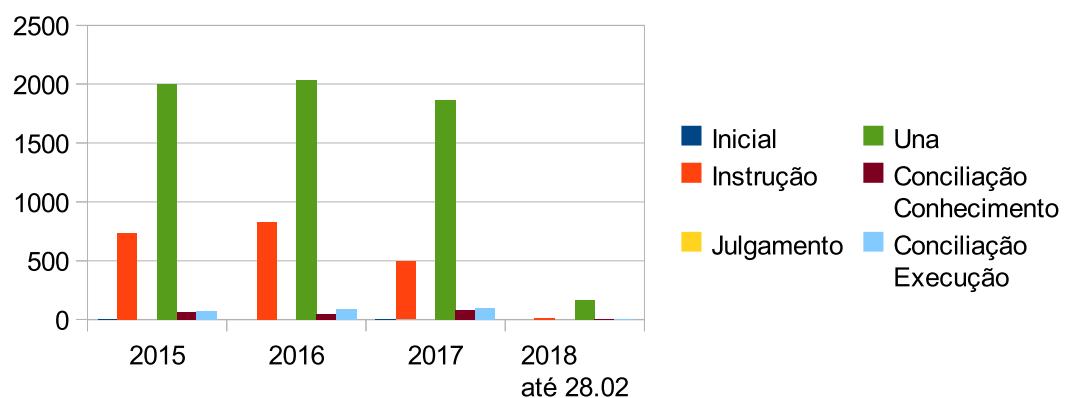
3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:



A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Início	1	-	1	-
Instrução	734	831	494	11
Julgamento	-	-	-	-
Una	2.005	2.033	1.867	166
Conciliação Conhecimento	61	43	79	6
Conciliação Execução	73	87	101	6
TOTAL	2.874	2.994	2.542	189



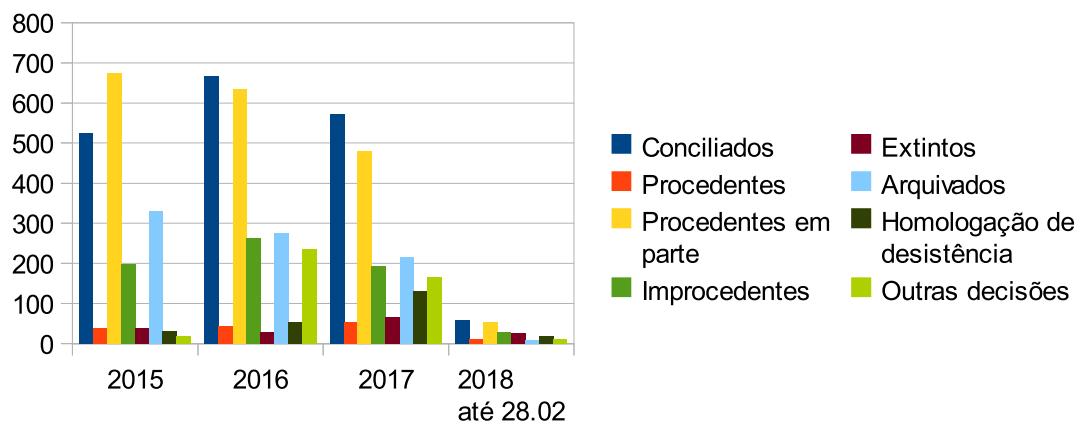
3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontra-se fora de pauta:

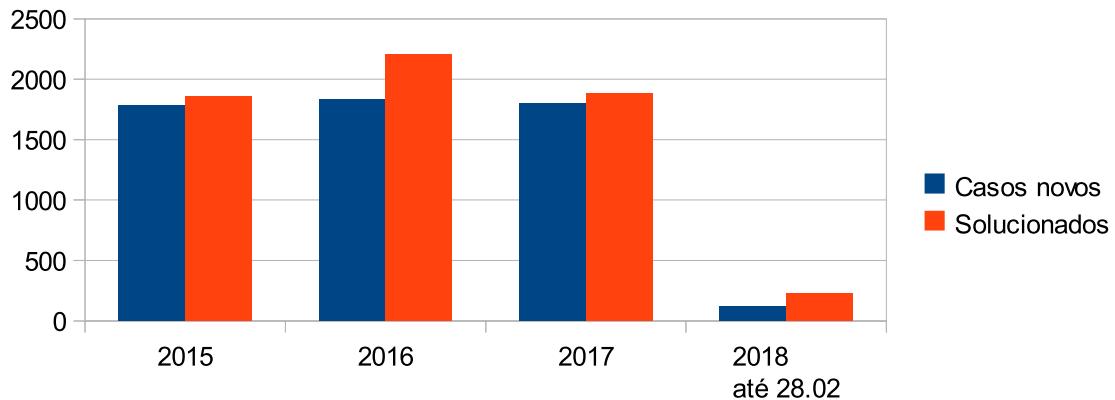
Processo	Justificativa
0001096-51.2017.5.13.0007	Fora de pauta aguardando perícia
0001602-73.2017.5.13.0024	Fora de pauta aguardando perícia
0000179-78.2017.5.13.0024	Fora de pauta aguardando perícia
0001257-10.2017.5.13.0024	Fora de pauta aguardando perícia
0001466-76.2017.5.13.0024	Fora de pauta aguardando perícia
0001144-56.2017.5.13.0024	Fora de pauta aguardando perícia

**3.2 Solucionados na fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Conciliados	525	666	573	59
Procedentes	39	44	54	12
Procedentes em parte	675	635	479	55
Improcedentes	197	264	194	29
Extintos	39	29	67	26
Arquivados	331	275	217	10
Homologação de desistência	31	54	131	20
Outras decisões	20	237	166	12
TOTAL	1.857	2.204	1.881	223

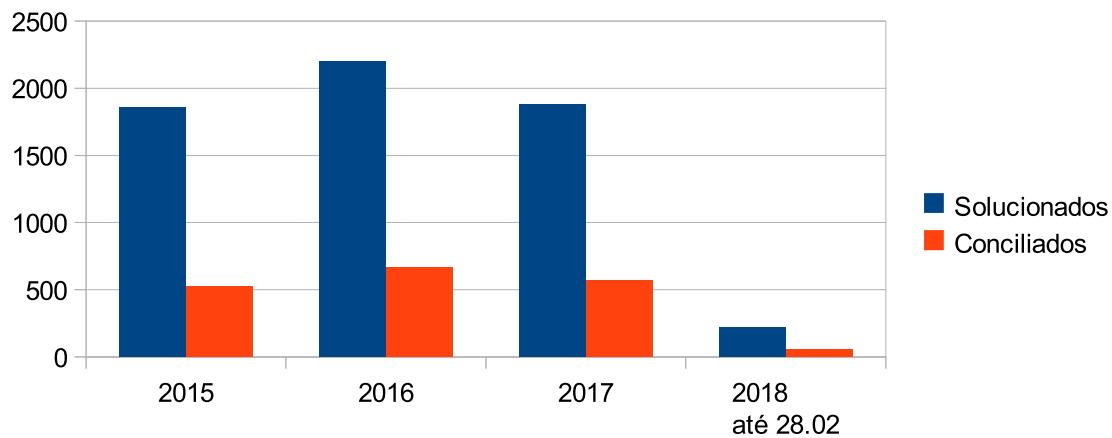
**3.2.1 Índice de solução x casos novos** (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Casos novos	1.778	1.832	1.800	115
Solucionados	1.857	2.204	1.881	223
Percentual	104,44%	120,30%	104,50%	193,91%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Solucionados	1.857	2.204	1.881	223
Conciliados	525	666	573	59
Percentual	28,27%	30,21%	30,46%	26,45%



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras decisões	
André Wilson Avellar de Aquino	130	7	129	37	1	-	31	7	41	383



ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - 10

José Artur da Silva Torres	285	34	208	115	10	1	112	47	220	1.032
Adriana Lemes Fernandes Maracajá	51	13	69	28	2	-	20	3	10	196
Albérico Viana Bezerra	3		7	2	-	-	2	1	-	15
Ana Paula Cabral Campos	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	6	-	-	-	-	-	1	10	15	32
Luiz Antônio Magalhães	4	3	9	2	-	-	3	2	3	26
Marcelo Wanderley Maia Paiva	10	-	6	3	-	3	1	-	-	23
Paulo Nunes de Oliveira	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	37	2	43	17	1	-	16	2	8	126

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **151** dias, perfazendo uma média de produção de **2,54** processos/dia. O Juiz substituto fixo laborou **320** dias, com média de produção de **3,23** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar uma média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
André Wilson Avellar de Aquino	32	23	4	7	-	2	68
José Artur da Silva Torres	91	49	3	12	-	-	155
Adriana Lemes Fernandes Maracajá	24	-	-	-	-	-	24



Ana Paula Cabral Campos	-	1	-	-	-	-	1
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	-	3	-	-	-	-	3
Luiz Antônio Magalhães	5	2	-	-	-	-	7
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	11	2	-	1	-	-	14

3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO		
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO		
Realizadas	Inicial	-
	Instrução	117
	Julgamento	-
	Una	348
	Total	465
	Conciliação	Fase de conhecimento
		8
		Fase de execução
	Total de audiências realizadas	486

3.3.3 Produtividade do magistrado substituto fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO		
Realizadas	Inicial	1
	Instrução	237
	Julgamento	-
	Una	1.001
	Total	1.239
	Conciliação	Fase de conhecimento
		32
		Fase de execução
	Total de audiências realizadas	1.322



3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de conhecimento baixados	1.516	1835	1.700
Casos novos de conhecimento	1.778	1.832	1.800
Casos pendentes de conhecimento	1.409	613	538
Taxa de congestionamento	52%	25%	27%

3.4.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2015	2016	2017
Processos de execução baixados	379	522	551
Casos novos de execução	485	587	576
Casos pendentes de execução	942	804	713
Taxa de congestionamento	73%	62%	60%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2015	2016	2017	2018 até 28.02
Embargos de declaração	Recebidos	195	181	191	35
	Baixados	160	220	173	37
	Pendentes	76	35	49	43
Antecipação de tutela	Recebidos	105	124	100	7
	Baixados	74	119	76	8
	Pendentes	39	32	5	-
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	34	15	16	-
	Baixados	25	15	6	7
	Pendentes	9	5	9	2
Embargos à execução	Recebidos	73	49	36	11
	Baixados	65	51	30	13
	Pendentes	14	14	16	13
Embargos à	Recebidos	-	1	-	-



arrematação	Baixados	-	1	-	-
	Pendentes	-	0	-	-
Embargos à adjudicação	Baixados	-	1	-	-
	Pendentes	1	-	1	-
	Pendentes	-	1	-	-
Exceções de pré-executividade	Recebidos	7	21	1	-
	Baixados	7	18	6	-
	Pendentes	3	5	-	-

3.6 Recursos interpostos

PERÍODO: 1º a 28.02.2018					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	76	64	2	1	45
Recurso adesivo	1	-	-	-	3
Agravo de petição	5	3	2	-	5
Total	82	67	4	1	53

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Execuções pendentes	650	788	868	932
Execuções iniciadas	495	595	650	109
Recebidos de outros Órgãos	-	-	3	-
Execuções encerradas	334	523	551	68
Remetidos a outros Órgãos	-	-	2	-
Processos arquivados provisoriamente	136	98	261	17
Total de processos pendentes de execução	650	868	932	969

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)



Item	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Recebidas	94	67	47	5
Devolvidas	86	63	44	13
Pendentes de devolução	27	31	35	27

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2015	2016	2017
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	28,68	27,1	25,12
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	27,69	29,39	27,62
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	20,17	18,67	13,17
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	48,35	48,92	48,26
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	51,27	43,87	35,44
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	81,46	74,36	69,23
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	7,28	6,9	14,88
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	8,95	9,02	24,45
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	53,08	45,05	39,4
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	79,14	70,68	79,82

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**: **39** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **81** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **73** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta abaixo da média atual das demais Unidades de 1^a instância da 13^a Região (**99** dias), entretanto é superior ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **45** dias para o rito sumaríssimo e de **69** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **65** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	3	3	1,6
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	4	13	4,55

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2015	2016	2017
Do início até o encerramento da execução – ente privado	459	387	368,53
Do início ao encerramento da execução – ente público	401	567	1.615,67

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **448** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **415** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **420** dias.



No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **591** dias para o rito sumaríssimo e **355** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **402** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Acordo	SUAP (legado)	590.068,75	-	0,00	-
	PJe	1.639.200,95	3.841.974,25	3.717.718,75	732.661,66
Espontâneo	SUAP (legado)	1.319.186,28	536.582,52	239.009,47	8.595,00
	PJe	1.171.936,08	4.833.430,59	4.165.839,64	195.569,60
Execução	SUAP (legado)	3.655.144,89	2.544.174,52	1.958.861,78	167.686,24
	PJe	210.195,67	1.936.516,88	3.676.930,06	605.536,54
TOTAL		8.585.732,62	13.692.678,76	13.758.359,70	1.710.049,04

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2015	2016	2017	2018 até 28.02
Custas processuais	SUAP (legado)	38.373,94	20.940,44	31.704,12	1.302,10
	PJe-JT	171.894,45	331.902,47	295.308,98	31.323,31
Emolumentos	SUAP (legado)	-	200,00	0,00	-
	PJe-JT	5,53	250,00	100,00	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.050.569,28	1.136.933,78	719.166,75	21.479,71
	PJe-JT	296.305,87	1.165.155,02	1.085.421,06	115.441,13
Imposto de renda	SUAP (legado)	147.385,62	92.121,87	35.483,30	-
	PJe-JT	201,13	20.962,10	41.073,98	-
TOTAL		1.704.735,82	2.768.465,68	2.208.258,19	169.546,25
Custas	SUAP	36.758,33	887,71	16.200,00	-



processuais dispensadas	(legado)				
	PJe-JT	669.144,95	697.210,31	825.423,47	75.887,10
TOTAL		705.903,28	698.098,02	841.623,47	75.887,10

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	4
	PJe	607
	TOTAL	611
INFOJUD	SUAP	7
	PJe	13
	TOTAL	20
RENAJUD	SUAP	5
	PJe	27
	TOTAL	32
BNDT	Processos com registro de dados	512
	Processos com inclusão de devedor	433
	Processos com exclusão de devedor	156
	Processos com devedores inscritos	912
	TOTAL	2.013

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados



Foram analisados **100** processos,, por amostragem no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **16** despachos correicionais no Pje e **09** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

7.2 Gestão do Sistema Processual

No SUAP, foram identificados 08 protocolos pendentes de juntada ou apreciação.

7.2.1 Agrupadores:

Agrupador	Quantidade	Processo mais antigo no agrupador
Processos com pagamentos	1	RTOrd 0000303-61.2017.5.13.0024 entrada 28.02.2018
Processos com Petições Avulsas	3	RTOrd 0001473-68.2017.5.13.0024 entrada 02.03.2018
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	9	Todos com entrada em 09.03.2018
Processos com petições não apreciadas	66	RTSum 0001613-05.2017.5.13.0024 entrada em 23.02.2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	20	RTOrd 0130093-06.2014.5.13.0024 entrada 14.02.2018

7.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	Quantidade	Processo mais antigo no fluxo
Análise de Conhecimento	109	RTOrd 0000346-95.2017.5.13.0024 - entrada em 09.02.2018
Análise de Liquidação	4	RTOrd 0001165-66.2016.5.13.0024 - entrada em 28.02.2018
Análise de execução	199	RTOrd 0000558-53.2016.5.13.0024 - entrada em 15.02.2018

Considerando que foram identificadas diversas subcaixas criadas em “Análise de Conhecimento” e “Análise de Execução”, recomenda a Corregedoria que a Unidade se abstenha de tal prática, bem assim de manter processos ali paralisados, dada a natureza transitória dos referidos fluxos.

**8 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)**Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –**

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	122%
Unidade Correicionada	125%

Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –

Unidades de primeiro grau do TRT

128%

Unidade Correicionada

184%

Para efeito de controle da **Meta 1/2018** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **56** casos novos (por distribuição) e **112** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **184%**.

Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	99%
Unidade Correicionada	106%

Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais

IPC – Índice de processos conciliados

Unidades de primeiro grau do TRT	52%
Unidade Correicionada	40%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	111%
Unidade Correicionada	157%



Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	133%
Unidade Correicionada	80%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, a saber: a) aumentar o número de processos na pauta de audiências; b) intensificar o uso das ferramentas eletrônicas; c) Inspecionar processos em arquivo provisório.

10 IGEST

O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho.**

De acordo com a nova ferramenta, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande apresentam o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:



TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	3º	2º	3º	2º	1º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	2º	4º	4º	3º	2º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	1º	1º	6º	6º	6º	3º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	5º	3º	5º	5º	3º	4º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	4º	5º	1º	4º	5º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	6º	6º	2º	1º	4º	6º

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1*):

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,2524	0,3825	0,4009	0,3502	0,4665	0,3705	1º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,2468	0,4681	0,4391	0,4868	0,4775	0,4236	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,0822	0,0651	0,8678	0,7736	0,5958	0,4769	3º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,5222	0,4321	0,4788	0,5210	0,5075	0,4923	4º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,4700	0,6977	0,3234	0,5047	0,5551	0,5102	5º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,6096	0,8676	0,3331	0,3294	0,5336	0,5347	6º

* Quanto mais próximo de 0 (zero) o índice, melhor o desempenho da Unidade

11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do Pje, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;



- b) observem regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, nas situações de sentença ilíquida, a liquidação do julgado;
- c) intensifiquem a prática de uso dos sistemas on-line, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- e) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentenças.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- h) determinem o arquivamento provisório dos processos, cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- i) acompanhar a gestão de pauta em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista.

2 Recomendações específicas:

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) diligenciem junto às execuções trabalhistas encaminhada ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convolada



(art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT), a exemplo do processo RTOrd 0130343-05.2015.5.13.0024;

c) adotem a praxe de fazer constar dos termos de conciliação, conforme o caso, o valor do débito previdenciário, para fins de redução do tempo de duração do processo e observância aos princípios da economia e celeridade processual.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

2 Recomendações específicas:

Inconsistência	Recomendação
ConPag 0001076-09.2017.5.13.002 Processo conciliado. Parcela quitada, mas não houve comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias	Adotar as providências para o imediato impulsionamento do feito à fase de execução
ConPag 0001440-60.2016.5.13.0009 Expedida CPE, sem qualquer acompanhamento desde 20.09.2017	Observar disciplinamento ditado pelo art. 28, XIX, do Provimento Consolidado do nosso Regional



RTSum 0000503-68.2017.5.13.0024 Processo paralisado com agendamento de perícia datado de 13.06.2017	Concluir o feito, de forma imediata, ao juiz
RTOrd0130031-29.2015.5.13.0024 RTOrd 0130361-60.2014.5.13.0024 RTOrd 0130221-89.2015.5.13.0024 Processos em arquivo provisório com prazo vencido	Providenciar o imediato o impulsionamento dos feitos que se encontram em arquivo provisório com prazo vencido (Art. 76, III, Provimento Consolidado do TST)
RTOrd 0000911-59.2017.5.13.0024 O prazo recursal findou em 13.12.2017, mas a certificação do trânsito em julgado só ocorreu em 05.02.2018;	Certificar o trânsito em julgado das decisões tão logo escoado o prazo recursal sem manifestação das partes
RTOrd 0001647-14.2016.5.13.0024 Processo aguarda juntada de laudo pericial desde setembro/2017	Proceder à imediata conclusão dos feitos ao juiz tão logo escoado prazo para partes, peritos ou interessado
Nos fluxos “Análise de Conhecimento” e “Análise de Execução” foram criadas diversas subcaixas	Abster-se de tal prática, bem assim de manter processos ali paralisados, dada a natureza transitória dos referidos fluxos
Foram identificados 08 protocolos no SUAP pendentes de juntada e/ou apreciação	Adotar as providências cabíveis para juntada e apreciação dos protocolos
Foram identificados processos paralisados em tarefas intermediárias (Imprimir atos de comunicação, intimações automáticas com pendência, preparar ato de comunicação, Publicar DJe, etc.)	Controlar e dar efetividade à prática dos atos processuais, de forma a manter sem processos essas caixas de tarefas intermediárias

Aos servidores da Vara:**1 Recomendações gerais:**

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A Corregedoria Regional constata a regularidade da atividade judicial na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, demonstrada pela padronização de procedimentos, correto ordenamento dos autos e clareza procedural.

A Unidade apresenta excelentes índices praticados na Meta 1 do CNJ: **1 25%** no ano de 2017 e, neste exercício, já atinge **184%**.

O índice de conciliação alcançado no período correicionado (**28,75%**) é inferior ao registrado na correição passada (**31,91%**) e abaixo da média do Regional (de 30% e 35%). O Corregedor recomenda aos magistrados e servidores que intensifiquem a adoção de medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos.

Constatou a Corregedoria que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução - de **815** na correição anterior para **969** no atual período -, como também no tempo médio de duração do processo de execução - de **402** dias no ano de 2016 para **420** dias no exercício de 2017-, motivo pelo qual exorta a equipe da Vara a canalizar maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no patamar de **80%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor ressalta que a otimização das rotinas procedimentais garantirá a celeridade processual, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que se reuniu com o Magistrado Titular, Juiz Substituto Fixo e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

14 AGRADECIMENTOS

O Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, André Wilson Avellar de Aquino, ao Juiz Substituto, José Artur da Silva Torres, ao Diretor de Secretaria, Erinaldo Lucena de Araújo, e aos servidores: Alessandro Carreiro Pires, Cid Clay Machado Aguiar, Cristiane de Melo Souza, Francisco Roberto de Souza, Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro, Ludmila de Miranda Leitão, Manoel Abraão de Brito,



Márcio Ferreira Almeida, Pedro Alves da Silva, Thiago Serrano Lewis, Vinícius Gomes Mota, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 14 de março de 2018.

WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:10314777
0

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=CertJUS Institucional - A3,
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-
TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2018.03.14 12:41:09 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor